



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2038, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
951/2019, QUE CONCEDE AUXÍLIO  
FINANCEIRO PARA ESTUDANTES  
DO CURSO DE MEDICINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – AL, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 951, de 04 de dezembro de 2019, que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílio financeiro para estudantes do curso de medicina e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º** (...)

(...)

V – não possuir renda familiar mensal superior a 1 (um) e 1/2 (meio) salário mínimo.”

“**Art. 4º** (...)

(...)

VII – declaração de renda per capita familiar e pessoal, a qual não deverá ultrapassar 1 (um) e 1/2 (meio) salário mínimo vigente à época do pedido.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, AL, 29 de dezembro de 2023.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 29 de dezembro de 2023.

**TAMIRIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento